



**Resolução nº 001 /2.013**

**28/09/2013**

***O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião (CMDCA), no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal 874/92, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São Sebastião-SP.***

***CONSIDERANDO: a Lei Federal 8069/90 - ECA; a Lei Municipal 874/92 e Decreto que a regulamenta, nº5375/2012 que dispõem sobre a criação do FUMCAD/São Sebastião-SP;***

***CONSIDERANDO as Resoluções 01/ 04 CMDCA que estabelece o procedimento e os quesitos para registro das entidades governamentais e não governamentais de atendimento á Criança e ao Adolescente do Município de São Sebastião, com base na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 842/92, que normatizam, respectivamente, o fluxo para conveniamento e para o desenvolvimento de ações aprovadas pelo CMDCA/S, o funcionamento e aplicação dos recursos do FUMCAD na cidade de São Sebastião/SP.***

**RESOLVE:**

1) Em cumprimento ao Edital de Seleção de Projetos relativos á promoção, proteção e defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes que poderão ser financiados pelo FUMCAD/São Sebastião, instituiu, conforme determinado pelo Artigo 14º do referido Edital a Comissão de Análise de projetos, composta da seguinte forma:

-Adriana Antonia Puertas-SEDUC

-Regina Célia Cristino Barbosa-SECTUR

-José Carlos de Oliveira Junior- SEFRAS

-Evandro Carlos Batista-Guarda Mirim

-José Carlos de Paula – Associação Sebastianense

A comissão de análise apresentará seus pareceres para deliberação em reunião da plenária do CMDCA /São Sebastião-SP de 02/09/2013 até 17/10/2013, e os projetos aprovados serão publicados no Boletim Oficial do município até 30/10/2013.

2) Em cumprimento, ao artigo Artigo 9º do referido Edital O CMDCA/São Sebastião/SP publicará, no Boletim Oficial do município, a lista dos projetos apresentados que serão submetidos à análise da comissão acima nomeada do presente edital, conforme listagem abaixo:



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

Entidade: Instituto Verdescola, inscrita no CNPJ sob o nº 07.707.869/0001-10, Registro CMDCA nº 002/2013, Projeto Educação, Projeto Cultura e Projeto Qualificação Profissional;

Entidade: Projeto Ativo, inscrita no CNPJ sob o nº 08.473.281/0001-01, Registro CMDCA 003/2013, Projeto Educação “Aprender Inglês é muito legal”, Projeto Educação “Inclusão Digital um passo para um futuro melhor”

Total de cinco projetos inscritos.

A presente resolução será publicada no Boletim Oficial do município, e no site oficial [www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br) no link do CMDCA.

São Sebastião, 28 de setembro de 2013.

***Adriana Antonia Puertas***

Presidente do CMDCA